



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Superintendência de Vigilância Sanitária

Relatório 3 - SES/SUBVS-SVS

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

RESULTADO DOS CONSÓRCIOS CLASSIFICADOS APÓS NOVA FASE DE ADEÇÃO PARA O ANO DE 2025 DO PROGRAMA VISA CIS

Este documento tem como finalidade publicar a relação de consórcios classificados para adesão ao Programa VISA CIS, em atendimento ao § 3º do artigo 15 da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise da documentação mínima exigida, conforme estabelecido no ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024 e a situação do consórcio que manifestou interesse em aderir ao Programa VISA CIS.

Entre os consórcios "CLASSIFICADOS", a Comissão Intergestores Bipartite da Macrorregião (CIB Macro) na qual está localizada a Unidade Regional de Saúde, fará a pactuação, neste mês de ABRIL, do Consórcio Público de Saúde selecionado pelo território para a prestação do serviço aos municípios da região.

UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO (CRC) CAGEC REGULAR	MANIFESTAÇÃO DE ADEÇÃO DO CONSÓRCIO AO VISA-CIS	MANIFESTAÇÃO DE ADEÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO VISA-CIS	PROCESSO SEI DE REFERÊNCIA	RESULTADO
UBERLÂNDIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP	DOCUMENTAÇÃO REGULAR	DOCUMENTAÇÃO REGULAR	DOCUMENTAÇÃO REGULAR	1320.01.0041503/2025-46	CLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **Eva Irena Kurek, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia, Superintendente**, em 14/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi, Subsecretário(a)**, em 14/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 14/03/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109392898** e o código CRC **80812AAC**.

Referência: Processo nº 1320.01.0146819/2024-72

SEI nº 109392898